



# Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

---

## PROCESSO Nº 038/2020 - EDITAL Nº 035/2020 – PP Nº 029/2020 – RP Nº 022/2020 RETIFICAÇÃO Nº 01/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38, Inciso XII da Lei Federal 8.666/93 e alterações e da Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações,

- **Considerando, que a previsão de liberação de recursos a níveis federais e/ou estadual, no período da pandemia do Covid-19, será de 180(cento e oitenta) dias.**

### **RESOLVE:**

CONSIDERAR as seguintes retificações:

1. no edital, página 02, Inciso IV – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, sub-item 4.1. o prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06(seis) meses.
2. No Anexo I-Minuta de Ata de Registro de Preços, item 02, Inciso I,a validade da ata, passa para 06(seis) meses.

Santa Rita de Caldas, 13 de Agosto de 2020

**(original assinado pela Pregoeiro)**  
**Cleber de Oliveira Melo**  
**Pregoeiro**